



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2016.

*Dispõe sobre Exoneração, a pedido,
de Servidora Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr^a. **Carla Maria Rosas Leal**, do cargo efetivo de Profissional de Medicina, Matrícula 2226, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 10 de Agosto de 2016.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal